



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO  
AV VITÓRIA, 167  
CRUZ MACHADO -PR.

**LEI N.º 1136/2008**

**DATA:** 26 de agosto de 2008

**SÚMULA:** Declara de Utilidade Pública Municipal a Congregação Evangélica Luterana Cristo e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Cruz Machado Estado do Paraná, aprovou e eu Euclides Pasa Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica Declarada de Utilidade Pública Municipal para todos os efeitos a Congregação Evangélica Luterana Cristo, inscrita no CNPJ 02.757.823/0001-91, sita a Rua Paulo Heinze, nº 217 - Centro, neste Município de Cruz Machado – Estado do Paraná

**Artigo 3º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, em 26 de agosto de 2008.

  
EUCLIDES PASA

Prefeito Municipal